

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Oficio n. 18952/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que o Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator do processo autuado sob o n. 1084277 – Auditoria, determinou a vossa citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente de forma eletrônica defesa e justificativas acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico, peca 12 do SGAP, sob pena de revelia.

Informo a V. Exa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, disponíveis Portal TCEMG. pareceres, despachos) estão no endereco www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8520773736.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste oficio e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Exmo. Sr. Ademir Costa Gobira Prefeito Municipal de Almenara lasb

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: doc.tce.mg.gov.br